

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

PORTARIA-TJ - 42252023  
Código de validação: 94A39A5D04

**Suspender as atividades presenciais no âmbito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, Termo da Comarca da Ilha de São Luís, em razão do fechamento dos portões que dão acesso ao interior da UEMA.**

A Juíza **JANAINA ARAUJO DE CARVALHO**, Magistrada Titular do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que o 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, Termo da Comarca da Ilha de São Luís, funciona em imóvel cedido pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e nas dependências da Universidade;

**CONSIDERANDO** que nesta data os portões que dão acesso ao interior da UEMA estão fechados em razão de manifestações;

**CONSIDERANDO** que não há previsão para a abertura dos portões que dão acesso à UEMA;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as atividades presenciais no dia 03 (três) de outubro de 2023 no âmbito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís.

Art. 2º Continuam operantes os meios remotos de atendimento ao público, das 8h às 18h: balcão virtual e e-mail.

Art. 3º Os servidores completarão sua carga horária de trabalho remotamente.



PORTARIA-TJ - 42252023 / Código: 94A39A5D04  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Art. 4º As audiências designadas para a data prevista no art. 1º ficam canceladas e serão remarcadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao setor de informática para auxílio aos servidores em trabalho remoto e organização da rede VPN àqueles que eventualmente ainda não tenham acesso.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 03 de outubro de 2023.

JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO  
Juíza - Final

2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São  
Luís  
Matrícula 65037

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/10/2023 10:29 (JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO)



PORTARIA-TJ - 42252023 / Código: 94A39A5D04  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente